



PORTARIA GP Nº 490/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 057/2025 de 21 de março de 2025, da lavra da Prefeitura Municipal de Caruaru/PE;

RESOLVE:

I – **CEDER** o(a) Servidor(a) **REVISSON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 518142, CPF 089.647.244-29, à Prefeitura Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, pelo período de 10 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Caruaru/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/04/2025.
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025